



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DO OBJETO

Contratação de “Vanderlei Rodrigo - 15.125.524/0001-86 (15.125.524 VANDERLEI JOAO SCHMITZ), para apresentação junto do projeto musical “As Lendas” no dia 20 de dezembro de 2026, no encerramento da programação natalina – Natal Show 2026, na praça da liberdade - Município de São Lourenço do Oeste -SC

DA SOLICITAÇÃO

Eu, **Lorita Angela Piovesan Reiter**, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, no uso das minhas atribuições legais, solicito a Contratação de Vanderlei Rodrigo - 15.125.524/0001-86 (15.125.524 VANDERLEI JOAO SCHMITZ), para realização do show “As Lendas” no dia 20 de dezembro de 2026, no encerramento da programação natalina – Natal Show 2026.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Instituto Cultural de São Lourenço pretende a contratação do show “As Lendas” proposto pela Orquestra de Itapiranga, com a participação de Vanderlei Rodrigo e importantes artistas sul brasileiros. O show será realizado no dia 20 de dezembro de 2026, no encerramento do Natal Show 2026.

Com base na solução encontrada admite-se que a satisfação da demanda requer a contratação, via inexigibilidade do artista Vanderlei Rodrigo - 15.125.524/0001-86 (15.125.524 VANDERLEI JOAO SCHMITZ), para a realização de show musical, compondo o projeto do show “As Lendas”, no dia 20 de dezembro de 2026, no período da tarde, com duração de 30 minutos – início às 20h00 e término às 20h30 - evento comemorativo em alusão ao Natal Show 2026, na Praça da Liberdade - Município de São Lourenço do Oeste –SC, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Justificamos aqui os valores da contratação que visam o pagamento pela participação do artista Vanderlei Rodrigo, pautado nos documentos fiscais descritos abaixo:

- **NF 23, de 30/04/2026**, para apresentação de APRESENTAÇÃO MUSICAL REALIZADA NO DIA 29/04/2026., com valor de **R\$14.000,00**;
- **NF 19, de 22/12/2025** para apresentação Execução Musical no XVII NATAL ILUMINADO de Gramado Xavier, com 04 horas de duração com sonorização no Ginásio Esportivo Paroquial GIESPA., com valor de **R\$18.000,00**.
- **NF 22, de 09/03/2026** para Show musical, dia 08/03/2026, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, com valor de **R\$10.000,00**.

Ao apresentar Notas Fiscais de serviços executados aplicando o mesmo parâmetro de valor, entendemos que este é o preço praticado para o produto artístico em questão. De tal forma, a apresentação dos valores executados consona com o orçamento apresentado, atendendo ao critério estabelecido no §4º do Art. 23, da lei 14.133/21, cito:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

...

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do



**Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina**

objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

Considerando os valores executados em outras apresentações, justificamos que os preços praticados pela contratada estão em acordo com a proposta orçamentária enviada ao Instituto Cultural e consoante com o praticado pelo artista em outras contratações.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 19 de agosto de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

LORITA ANGELA
PIOVESAN
REITER:01437792901

Assinado de forma digital por
LORITA ANGELA PIOVESAN
REITER:01437792901
Dados: 2026.09.29 09:41:47 -03'00'

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do ICSL